



Proposta de Alteração  
PROPOSTA DE LEI N.º 4/XV/1.<sup>a</sup>  
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2022

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 198.º da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 198.º

Incentivo à introdução no consumo de veículos de baixas emissões

- 1 - (...) -
- 2 - (...).
- 3 - O incentivo previsto no número anterior é ainda extensível às bicicletas de carga e às bicicletas convencionais.

Nota justificativa:

O fundo ambiental financia a introdução de veículos de zero emissões, no entanto exclui as bicicletas convencionais que são um veículo sem emissões que se enquadram nos objetivos da política de descarbonização da mobilidade. A política climática deve promover o uso da bicicleta.

Assembleia da República, 12 de maio de 2022.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,